

-ANTONIO NOVAES DE ANDRADE, RG. 1.008.540, na ref. 25, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 6/5/87 e retificada a apostila publicada no D.O. de 6/5/87, para constar:

Procurador do Estado N.IV-Jorn. Parcial de Trabalho-VE.3 na ref. 27, a partir de 19/7/86 (Enqt. LC.478/86).

-JOSÉ CLAUDIO DE SAMPAIO LOUZADA, RG. 1.542.192, na ref. 17, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 6/5/87 e retificada a apostila publicada no D.O. de 6/5/87, para constar:

Procurador do Estado N.IV-Jorn. Integral de Trabalho-VE.3 na ref. 19, a partir de 19/7/86 (Enqt. LC.478/86).

-MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS, RG. 2.991.576, na ref. 22, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 8/5/87 e retificada a apostila publicada no D.O. de 8/5/87, para constar:

Procurador do Estado N.IV-Jorn. Integral de Trabalho-VE.3 na ref. 24, a partir de 19/7/86 (Enqt. LC.478/86).

-LUCILIA KNEESE FLAKS, RG. 3.154.719, na ref. 17, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 6/5/87 e retificada a apostila publicada no D.O. de 6/5/87, para constar:

Procurador do Estado N.IV-Jorn. Integral de Trabalho-VE.3 na ref. 19, a partir de 19/7/86 (Enqt. LC.478/86).

-IVETE FURLAN, RG. 2.236.193, na ref. 29, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 6/5/87 e retificada a apostila publicada no D.O. de 6/5/87, para constar:

Procurador do Estado N.IV-Jorn. Integral de Trabalho-VE.3 na ref. 31, a partir de 19/7/86 (Enqt. LC.478/86).

-MARILIA APARECIDA SCARPELE, RG. 2.696.930, na ref. 23, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 6/5/87 e retificada a apostila publicada no D.O. de 6/5/87, para constar:

Procurador do Estado N.IV-Jorn. Integral de Trabalho-VE.3 na ref. 25, a partir de 19/7/86 (Enqt. LC.478/86); na ref. 26, a partir de 1/10/86 (adic.).

Despacho da Diretora de 14/9/87

CONCEDENDO, ao Mel. JOSÉ LEAL DE REZENOR, RG. nº 1.019.327, Procurador do Estado Nível IV, referência 41, por força do que dispõe o art. 209, da Lei nº 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio relativo ao período aquisitivo de 26/4/80 a 24/4/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLOGICA
PORTARIA Nº 003/87 DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA-TURNO I
O Chefe da Seção de Vigilância Resolve:
Aplicar ao servidor WILSON ROGERIO DE SOUZA, R.G. 14.251.515, Agente de Segurança Penitenciária - I, Lei 300/74, Padrão 17-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de suspensão, de acordo com o disposto no artigo 251 - II, por infração ao art. 241 - II, III, XII e XIII, ambas da Lei 10.261/68, C.O. e art. 33 da Lei 300/74.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Portaria do Diretor Geral de 14.09.87

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei nº 10.261/68, o interessado, a partir de 27.08.87, o funcionário SEBASTIÃO DOMASIO FILHO, R.G. 15.041.106, Mestre da Artesanato, do SQ-III-053, padrão 15-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 11.09.87.

DECLARANDO, Na resolução em nome de CARLOS HAJIM - ITO, RG. 8.591.921, que a partir de 01.06.87, o interessado passou a fazer jus a gratificação de "pro-labore", na função de Encarregado do Setor II, do Setor de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação, correspondente ao padrão 15-B, Tab. I, Esc. Venc. 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

DECLARANDO, Na resolução em nome do REYALDO APARECIDO JUNGES LEITE, RG. 7.761.731, que a partir de 22-07-1987, o interessado passou a fazer jus a gratificação de "pro-labore", na função de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação, correspondente ao padrão 18-A, Tab. I, da Esc. Venc. 3, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - DE TAUBATÉ

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor

DECLARANDO, com fundamento no art. 216, inciso VI, do Decreto nº 13.412/79, e nos termos do art. 1º da Resolução SJ 35/87, que o sr. JOSÉ MARIA MONTEIRO, R.G. nº 2.656.974, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQ-III-053, ficou a partir de 01.09.86, designado para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO da Seção de Vigilância (Turma III) do Serviço de Segurança e Disciplina da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté-SP., prevista no art. 1º, IV, "a", do Decreto nº 27.290/87, fazendo jus a contar desta mesma data à gratificação "Pro-Labore" de que trata o art. 7º, da Lei Complementar nº 498/86, calculada mediante aplicação do percentual de 10,5 sobre a referência final da classe de Agente de Segurança Penitenciária IV, no Grau "E".

Promoção Social

Secretário
Vergílio Dallo Pira Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 15/09/87

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de ALBERTINA FERREIRA DA COSTA, RG. nº 3.581.070, Chefe de Seção II, padrão 26-A, do SQ- I, da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função - atividade, prestar serviços junto à Divisão de Administração da referida Coordenadoria, até 31/12 de dezembro de 1987.

nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261/68, no período de 27 a 30 de setembro de 1987, o afastamento de ANTONIO JORDÃO NETTO, RG. nº 2.096.419, Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 32-B, do SQ- II, do Centro de Informações e Análises Estatísticas, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Curso de Gerontologia Social, ministrado pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, a realizar-se em Maceió, Alagoas.

nos termos do artigo 69, da Lei nº 10.261/68, no período de 06 a 09 de outubro de 1987, o afastamento de CARLOS ALBERTO PRATA / BELLINI, RG. nº 5.563.664, Coordenador, padrão 22-A, do SQ- I, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Congresso Brasileiro de Otolologia, coordenado pela Fundação George Pomtman, a realizar-se na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

TRANSFERINDO: nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180/78, do Departamento de Administração para o Gabinete do Secretário, um (1) cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 34-E, 7 do SQ- III, ocupado por WASHINGTON PIMENTA BUENO FILHO, R.G. nº 2.027.514.

CONCEDENDO: nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto nº 23.658/85 e de acordo com o Decreto nº 25.201/85, a partir de 10 de junho de 1987, a título de Representação de Gabinete, a REGINALDO BENACCHIO, RG. nº 4.485.004, Capitão 2º, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, à disposição desta Pasta, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a Lei Complementar nº 406/85.

CESSANDO a partir de 25 de agosto de 1987, os efeitos da Resolução nº 25, publicada em 26 de agosto de 1982, que concedeu a ALEXANDRE FLORES DA SILVA, RG. 9.479.354, nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a Lei Complementar nº 406/85.

a partir de 24 de agosto de 1987, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 25 de agosto de 1982, que concedeu a BENEDITA MARGARIDA DE ARAUJO, RG. 2.728.578, nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a L.C. nº 406/85.

a partir de 26 de agosto de 1987, os efeitos da Resolução de 25, publicado em 26 de agosto de 1982, que concedeu a DELY DE LIMA NABARRETE, RG. 1.741.649, nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a L.C. nº 406/84.

a partir de 24 de agosto de 1987, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 25 de agosto de 1982, que concedeu a DORALICE SILVA CARVALHO DE TOLEDO, RG. 11.380.968, nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a L.C. nº 406/85.

a partir de 24 de agosto de 1987, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 25 de agosto de 1982, que concedeu a NELSA MARIA DE MOURA, RG. 577.567, nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a L.C. nº 406/85.

a partir de 26 de agosto de 1987, os efeitos da Resolução de 25, publicada em 26 de agosto de 1982, que concedeu a RITA DE CÁSSIA MORAES DE ALMEIDA, RG. 10.239.980, nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68, a título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a L.C. nº 406/85.

a partir de 28 de maio de 1987, os efeitos da Resolução de 11, publicada em 12 de fevereiro de 1983, que designou MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA SOUBEI, RG. 4.331.224, Assistente Social, padrão 21-B, do SQ-III, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba da Coordenadoria de Ação Regional.

CESSANDO os efeitos da Resolução de 05, publicada em 06 de julho de 1985, que autorizou nos termos dos artigos 65, 66 e 324 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de ALBERTINA FERREIRA DA COSTA, RG. nº 3.581.070, Chefe de Seção II, padrão 26-A, do SQ- I, classificada na Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Diretoria de Serviço de Administração do referido Departamento.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 09/09/87

No Proc. SEPS nº 02015/87, em que SELMA FREITAS DA SILVA, RG. nº 8.396.908, solicita Incorporação de Gratificação de Gabinete: "Faca os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido na inicial".

No Proc. SEPS nº 02265/87, em que RUI TOLEDO JOELE, RG. nº 416.816, solicita Incorporação de Gratificação de Gabinete: "Faca os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido na inicial".

No Proc. CAS nº 114/87, em que PEDRO PEDROSO DE MORAIS, RG. nº 2.167.815, solicita Incorporação de Gratificação de Gabinete: "Faca os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido na inicial".

DE 10/09/87

No Proc. SEPS nº 02233/87, em que MARIA APARECIDA BOTELHO DE CASTRO, RG. nº 2.420.500, solicita Incorporação de Gratificação de Gabinete: "Com base na informação prestada pelo Centro de Recursos Humanos, DEFIRO o requerido na inicial".

No Proc. SEPS nº 02234/87, em que CLAUDIA MARIA PIRES DO RIO E SOUZA, RG. nº 5.492.055, solicita Incorporação de Gratificação de Gabinete: "Com base na informação prestada pelo Centro de Recursos Humanos, DEFIRO o requerido na inicial".

Portaria da Chefe de Gabinete de 15/09/87

DISPENSANDO a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 180/78, TEREZINHA PEREIRA, RG. nº 4.583.693, Servente, padrão 7-A, do SQ- II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada no Gabinete do Secretário.

Centro de Recursos Humanos

Apostila da Diretora

DECLARANDO, a vista do disposto no artigo 1º, inciso I e § 3º da L.C. nº 406/85, fica incorporado a JOSÉ JAQUIM DE OLIVEIRA, RG. nº 2.747.455, servente do SQ- II, classificado no Departamento de Administração, a partir de 18 de julho de 1985, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C. 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretora do S.A., de 15-09-87

APOSENTANDO: a pedido nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 222, da Lei 10.261-68 e L.C. 259, de 10-12-87 e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo do Serviço do nº 131, expedida aos 07-08-87, pela Seção de Pessoal da CETREN, LUIZ HILBERTO DAS CHAGAS, R.G. 1.577.022, Encarregado do Setor II, SQ- II, padrão 22-A, E.V. 2, Tab. I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 247-81, acrescido da vantagem que lhe foi concedida pelo artigo 130 da Lei 10.261-68, mais a gratificação mensal da L.C. 467-86, efetivado após 10-06 de 1-39 (Proc. SPS-1235- de 1.969).

ARTIGO 80 do R.G.S.-Alteração

52-CAS-CETREN-S.A. da Seção de Zelaroria, Setor de Portaria e Vigilância-T.III-Enc de Turno SQ- II-15-B, EV. I Tab. I-Luiz Gonzaga, R.G. 4.440.643-10 Maria Elizette de Mattos, R.G. 7.671.550-Servente, S.F. II- 22-A, E.V. 1, Tab. I -20 Alice Olívia Hechtner, R.G. 12.640.806, Servente SQ-III, 7-A, E.V. 1, Tab. I, Vigência a partir de 08-09-87 Decreto 14.825-80.

ARTIGO 80 do R.G.S.-Inclusão

56-CAS-CETREN-SAE-Sede de Diagnóstico Médico, S.C-III, 28-C, E.V. 7, Tab. III, Celso Trivino, R.G. 1.324.264, 10 Wal- domar Martins Souza Filho, R.G. 2.213.708, Médico III, 22-A, E.V. 7, Tab. I, Vigência a partir de 04-09-87, Decreto 14.825-80.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Despacho do Diretor Substituto de 14-9-87

No proc. DAR-I - 0018487 em que PAULO ROBERTO FRAGO SO, RG. 16.639.014, solicita horário especial para servidor estudante "AUTORIZO o horário solicitado, obedecidas as normas legais vigentes".

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 15/09/87

APOSENTANDO: nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal nº 51, de 20, publicada a 23/12/85, a pedido do Dr. SÉRGIO SERAFIM DA SILVA, RG-2.097.865, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. VI, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2.048/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes a ref. V, da escala de referências do artigo 2º da LC 492/86, com as alterações de valores fixados no Decreto nº 27.300/87; mais gratificação correspondente ao RETP, em caráter de indenização; adicionais por tempo de serviço e sexta-parte dos vencimentos, artigo 1º, da LC 491/86 e artigo 3º, I, II e III, § único da LC 492/86.

nos termos do artigo 222, III, da Lei nº 10.261/68, a pedido, o Dr. TÁCITO PINHEIRO MACHADO, RG-1.388.594, Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. VI, lotado e classificado na DGP, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1709/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a ref. VI, da escala de referências do artigo 2º da LC 492/86, com as alterações de valores fixados no Decreto nº 27.300/87; mais gratificação correspondente ao RETP, em caráter de indenização; adicionais por tempo de serviço e sexta-parte dos vencimentos, artigo 1º da LC 491/86 e artigo 3º, I, II e III, § único da LC 492/86.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 15/09/87

No processo GS/5474/87 - em que o Dr. SÉRGIO SERAFIM DA SILVA, RG-2.097.865 - solicita incorporação de gratificação: "nos termos do § 1º, do artigo 1º da LC 406/85, DEFIRO o pedido formulado pelo interessado".

No processo SSP/30709/69 pte 05 CT - em que o Dr. TÁCITO PINHEIRO MACHADO, RG-1.388.594 - solicita incorporação de gratificação: "nos termos do § 1º, do artigo 1º da LC 406/85, DEFIRO o pedido formulado pelo interessado".

Polícia Civil de São Paulo

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

Portaria do Delegado da Polícia Chefe, de 15.09.87

EXONERA A PEDIDO: Nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1, da LC. 180/78.

MARIA CECILIA REJES LORCA - RG. nº 15.176.425, Escriturária I, Padrão "14-A-1-I", SQ-III, do QSSP, lotada na Delegacia Geral de Polícia e classificada na Corregedoria, a partir de 16.09.87 (Proc. nº 16.068/87-DGP).

Despacho do Delegado da Polícia Chefe, de 15.09.87

Concedendo: 120 dias de Licença Gestante, com fundamento nos artigos 198, § 2º da Lei nº 10.261/68 e na Resolução SENA nº 12/84, a partir de 24.08.87, a ZAIRA FRANCO DE OLIVEIRA - RG. nº 12.555.856, Investigador de Polícia I, Padrão "12-A-2-I", em exercício nesta Corregedoria. Processo nº 16133/87-DGP.

Retificação: Na apostila do Delegado de Polícia Chefe de 12.09.87, referente o adicional por tempo de serviço de Maria Arlete Ciola Maldonado, onde se lê: a partir de 16.09.87, leia-se: 15.06.87.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 15-9-87

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 10, II, alínea "c", do Decreto nº 27.062/87:

no DEGRAN, VALDIR QUEZINI - RG. 5.922.832, Agente Policial I, pad. 15-A-1-I, do SQ-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede. (DGP/2514-P)

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, MARIO LOPES MOREIRA - RG. 2.300.108, Agente Policial I, pad. 18-B-1-I, do SQ-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN. (DGP/2515-P)

DESIGNANDO, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

a partir de 31-8-87 até designação de nova autoridade, o Dr. MARCOS BUARRAJ MOURÃO - RG. 8.859.398, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, para acumular jurisdição policial na Delpolmun de Guaratã, 4ª classe, em substituição ao Dr. Claudio Ginez Ferrari, designa a pedido a Delpolmun de Cafelandia. (DGP/2516-P)

no período de 01 a 15-9-87, o Dr. ARIOWALDO MELO - RG. 8.141.562, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, autorizado a ter exercício em classe superior, 3ª classe, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpolmun de Ribeirão Bonito, para acumular jurisdição na Delpolmun de Dourado, 4ª classe, em substituição ao Titular, em férias. (DGP/2517-P)

no período de 08-09 a 07-10-87, o Dr. APARECIDO CARDOSO MEDEIROS - RG. 7.799.015, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Jaci, 4ª classe, para acumular jurisdição policial na Delpolmun de Balsamo, 4ª classe, em substituição ao Titular, em férias. (DGP/2518-P)

a partir de 21-8-87, o Dr. JAIME DE OLIVEIRA GALINDO - RG. 2.588.925, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, para acumular jurisdição na Delpolmun de Flora Rica, 4ª classe, até a designação do Dr. Alberto Buchwitz, em virtude da designação do Dr. Aparecido Gregório dos Santos. (DGP/2519-P)

no período de 10 a 28-8-87, o Dr. AIRSON FAVARO - RG. 2.574.835, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Limeira-Cadeia Pública, para acumular jurisdição no 3º DP de Limeira, em 2ª classe, em substituição ao Titular, convocado para o Curso de Reciclagem na Acadepol. (DGP/2520-P)

no período de 06-07 a 04-08-87, o Dr. BENEDITO DOMINGOS FRANCISCO - RG. 5.723.946, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Divinópolis, para acumular jurisdição na Delpolmun de São Sebastião da Gramma, 4ª classe, em substituição ao Titular, em férias. (DGP/2521-P)